

CD 10739/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão digital em alta definição de adesivos externos e internos

Considerando o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando que a contratação não foi realizada por meio do SDE conforme justificativa apresentada no item 7 do Termo de Referência, havendo sido apresentados 6 propostas de fornecedores (docs. 11 a 16 do Proad 10139/2022), conforme itens 7.a e 7.b;
Considerando que há disponibilidade orçamentária como atestado pela SEOF no doc. 7;
Depreende-se que o preço final está condizente com os praticados no mercado e vantajoso para a Administração, razão pela qual

ADJUDICO o objeto da presente Contratação Direta à empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA., no valor de R\$ 9.360,00, conforme representação constante do doc. 6, e HOMOLOGO os atos do presente procedimento para que produzam os efeitos jurídicos necessários.

À SEOF para emissão da nota de empenho.

Em 07-10-2022.



**FERNANDO SCHLICKMANN
OLIVEIRA SOUZA**

Assinado digitalmente em 07/10/2022 11:13

**FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Diretor da CLC**

